

DECRETO Nº 15.401/13  
DE 7 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 58.034,16.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelos artigos 7º e 8º da Lei nº 8.841, de 21 de dezembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 58.034,16 (cinquenta e oito mil, trinta e quatro reais e dezesseis centavos), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
20.10	Secretaria Geral	
20.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços	
20.10-339030	Materiais de Consumo	58.034,16

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

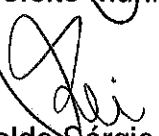
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
20.10	Secretaria Geral	
20.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços	
20.10-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
20.10-339092	Despesas de Exercícios Anteriores	1.034,16
20.10-339093	Indenizações e Restituições	2.000,00
20.10-449092	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
20.10-041220002.2050	Locação de Imóveis	
20.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
20.10-041220002.2095	Adiantamentos	
20.10-339014	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 7 de junho  
de 2013.



Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal



Reinaldo Sérgio Pereira  
Consultor Legislativo



José Walter Raimundo Pontes  
Secretário da Fazenda



Luís Henrique Homem Alves  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da  
Consultoria Legislativa, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico Legislativa